

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão:12101/2019, - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a seguinte proposta::

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 12101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na ação 3826 - Promoção da mecanização e insumos para atividades produtivas familiar, no programa 382, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 300.000,00, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem como objeto a compra de equipamentos para a melhoria da produção e agregar valores. Pretende contribuir para o maior estímulo a qualidade da produção da agricultura familiar e ao incremento de renda.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Lúdio Cabral
Deputado Estadual